

e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.158,87 (mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.332,67 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 15 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270214

PORTARIA Nº. 632/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.02575TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do TJ/AM, IVAN TEIXEIRA DE CARVALHO, falecido em 15/10/2025, no cargo de Analista Judiciário Classe F Nível III, Matrícula nº. 000239-9-B, cujos os proventos totalizavam o valor de R\$ 28.504,85 (vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 22.400,62 (vinte e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e dois centavos), calculados com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº.30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270216

PORTARIA Nº. 634/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.02790EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, JOAO BATISTA DE CASTRO, falecido em 05/03/2026, nos cargos de Professor PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF H, Matrícula nº 026.884-4 C e Matrícula nº. 026.884-4 D, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.633,88 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.633,88 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago a APARECIDA MARIA TORRIANI DE CASTRO, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270219

PORTARIA Nº. 639/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.03030EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MARIO JORGE PEDROZA CRISPIM, falecido em 14/03/2026, na patente de 2º Sargento, Mat. nº. 052.609-6B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.732,76 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.732,76 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de

2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a VALDECY DA SILVA PASSOS, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270221

PORTARIA Nº. 641/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado da sentença do MM. Juiz de Direito da 5.ª Vara da Fazenda Pública proferida nos autos da ação ordinária nº. 0695755-16.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos do sindicato dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01178EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2.392/2025 publicada em 07 de janeiro de 2026, que retifica a Portaria nº. 2.165/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de novembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, WALDECY ASSEM DE SOUZA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 153.689-3C, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.039,05 (dois mil e trinta e nove reais e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 17.264,04 (dezesete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº.7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 19.303,09 (dezenove mil, trezentos e três reais e nove centavos), mensais.

Manaus, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 270225

PORTARIA Nº. 643/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 1509/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.09649EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 772/2025, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCO DAS CHAGAS SEABRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº.102.611-9C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo